



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORS/SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1429, DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006013-14.2021.4.03.8001; e

CONSIDERANDO os termos do Ofício 19 (doc. 7629204), de 28 de abril de 2021, do MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva;

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7632238);

RESOLVE:

DISPENSAR o servidor LUIS ANTONIO CARVALHO VASCONCELLOS, RF 7854, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5) da 1ª Vara Federal com Juizado Especial Federal Adjunto de Itapeva.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 30/04/2021, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7632249** e o código CRC **F788CAF4**.